



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=L E I Nº 792, em 22 de setembro de 1971=

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$ 63.680,00 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do Orçamento Vigente:

3.0.0.0.02	- Despesas Correntes.		
3.1.0.0.02	- Despesas de Custeio.		
3.1.4.0.02	- Encargos Diversos.....	Cr\$	300,00
3.1.2.0.02	- Material de Consumo	Cr\$	2.500,00
3.1.1.1.97	- Pessoal Civil	Cr\$	3.430,00
3.1.3.0.11	- Serviços de Terceiros....	Cr\$	3.000,00
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros ...	Cr\$	3.200,00
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros ...	Cr\$	3.000,00
3.1.4.0.05	- Encargos Diversos	Cr\$	500,00
3.1.1.1.61	- Pessoal Civil	Cr\$	1.650,00
3.1.1.1.90	- Pessoal Civil	Cr\$	6.000,00
3.1.2.0.90	- Material de Consumo	Cr\$	300,00
3.1.3.0.90	- Serviços de Terceiros ...	Cr\$	9.700,00
3.1.1.1.49	- Pessoal Civil	Cr\$	5.200,00
3.1.2.0.49	- Material de Consumo	Cr\$	2.000,00
3.1.3.0.49	- Serviços de Terceiros ...	Cr\$	1.500,00
4.0.0.0.94	- Despesas de Capital.		
4.1.0.0.94	- Investimentos.		
4.1.1.0.94	- Obras Públicas.		
4.1.1.2.94	- Início de Obras.....	Cr\$	4.000,00
3.1.3.0.91	- Serviços de Terceiros ...	Cr\$	9.400,00
3.1.3.0.93	- Serviços de Terceiros ...	Cr\$	2.500,00
3.1.1.1.95	- Pessoal Civil	Cr\$	5.500,00
Total		Cr\$	63.680,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será - coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro apurado no - Balanço Patrimonial do Exercício de 1970.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 22 de setembro de 1971.

JOSE TREVISANI
JOSE TREVISANI

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA
PAULO SANTASOFIA

Diretor do Deptº de Administração

WALTER P. CAETANO
WALTER P. CAETANO

Diretor do Deptº de Finanças